

PAUTA DA 21ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 616ª REUNIÃO GERAL

DATA: 10/07/2020

LOCAL: Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Vinicius Benevides, Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI n.º 00197-00001339/2019-82 - Proposta de Resolução que estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria, no período de junho a dezembro de 2020.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Vinicius Benevides.

2. Processo SEI n.º 00197-00000064/2020-01 - Reclamação interposta pelo usuário Sr. Luiz Claudio Cruz Vieira, em virtude do valor cobrado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, referente a fatura do mês de setembro/2019.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

3. Processo SEI n.º 00197-00001747/2020-78 - Recurso de Revisão interposto pela usuária Srª. Maria Rosa Eduardo de Almeida, quanto a resposta definitiva referente à reclamação registrada sob protocolo Re-103173/2020, em face da negação por parte da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em refaturar a conta do mês de abril de 2020, atendendo ao disposto no § 5º da Resolução n.º 14/2011.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

4. Processo SEI n.º 00197-00001833/2020-81 - Remessa *ex officio* encaminhada pela Assessoria de Ouvidoria da Adasa referente à reclamação do usuário Sr. José Joaquim de Carvalho, na qual alega que a multa cobrada na fatura referente a 01/2020 é indevida.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Vinicius Benevides.